

# BOLSAS DE MÉRITO

## ANO LETIVO 2017/2018

Os alunos matriculados no ensino secundário **que têm direito aos apoios da ASE**, podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito (art.º14º, do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho) até ao dia **30 de setembro** de 2017, na secretaria do Agrupamento.

Os candidatos deverão ter a seguinte média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior (ano letivo 2016/2017), com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9ºano ou CEF - Classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades.
- 10º, 11º anos ou equivalentes - Classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

A bolsa de mérito é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos carenciados do ensino secundário. Consultar a legislação na secretaria do Agrupamento.

Damaia, 23 de maio de 2017

A Diretora,

(Maria Margarida Amorim da Silva)